



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 8.583/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Obras
Necessidade da Administração:

Aquisição de ferramentas de alto impacto e equipamentos de solda/corte para a Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Obras.

1. OBJETO

Aquisição de ferramentas de alta performance (Chave de impacto a bateria 18V, Soquetes de impacto longo sextavados e Maçaricos MC 55) para atendimento das demandas da oficina mecânica central da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e quantitativos detalhados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Chave de Impacto a Bateria 18V, Encaixe 3/4", Torque Mínimo de 1050 Nm (Ref. Makita DTW1001Z)	Und	01
2	Soquete de Impacto Sextavado Longo 26 mm, Encaixe 3/4", Aço Cromo-Molibdênio, Acabamento Fosfatizado	Und	01
3	Soquete de Impacto Sextavado Longo 30 mm, Encaixe 3/4", Aço Cromo-Molibdênio, Acabamento Fosfatizado	Und	01
4	Maçarico para Solda e Corte Modelo MC 55 (Ref. Vonder AC001)	Und	05

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de prover a infraestrutura operacional mínima para que a oficina central execute reparos ágeis em caminhões e máquinas pesadas indispensáveis à conservação viária.

A fundamentação legal para a contratação direta por dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (valor reduzido), observados os limites atualizados e as regras relativas à pesquisa de preços estabelecidas na IN SEGES nº 65/2021 e no Decreto Municipal nº 6.539/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a entrega imediata de bens de natureza comum (Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021), com padrões de qualidade e desempenho estritamente definidos. Abrange a garantia técnica contra defeitos e a assistência prestada pelo fornecedor contratado no prazo legal.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos fornecidos deverão ser 100% novos, sem uso anterior, acondicionados em suas embalagens originais de fábrica.

Apresentação de garantia mínima de fábrica conforme exigências normativas vigentes.

Prazo de Entrega: O fornecedor terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para realizar a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Sede da Secretaria Municipal de Obras, sita à Rua Protásio Lima de Moraes, nº 1772, Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra, Tupanciretã/RS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será executado em parcela única.

O recebimento dos materiais dar-se-á da seguinte forma:

Provisoriamente: No ato da entrega, para verificação sumária da conformidade com a nota fiscal e embalagens.

Definitivamente: Em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação detalhada por parte da fiscalização técnica quanto ao atendimento de todas as especificações contidas neste TR.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6539/2023, que regulamenta a fiscalização e gestão de contratos no Município de Tupanciretã/RS. Fiscais Designados: Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha (Portaria nº 32.994/2026).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, 30 dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelos fiscais da unidade requisitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Identificação de Fornecedores Potenciais:

Etapa Metodologia Finalidade Referência de Valor O Valor de Referência (preço máximo aceitável) para a contratação tem como base o Relatório de Pesquisa Banco de Preços anexo aos autos, complementado pela pesquisa de mercado simplificada.

Garantir que o valor máximo a ser contratado seja compatível e razoável com o praticado no mercado.

Fase 1: Chamamento Público (Prioritário) Publicação de Aviso de Cotação no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS, convidando publicamente as empresas interessadas a enviar suas propostas para o fornecimento dos serviços. Garantir a máxima competitividade e isonomia, selecionando a proposta de Menor Preço que atenda aos requisitos técnicos.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Fase 2: Coleta de Orçamentos (Contingência) Somente em caso de a Fase 1 ser frustrada (sem propostas ou propostas inválidas), será realizada a Obtenção inicial de, no mínimo, 3 (três) orçamentos de empresas que forneçam os itens ou serviços solicitados.

Assegurar a continuidade do processo, mantendo o Valor de Referência obtido no Banco de Preços.

O fornecedor deve cumprir todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Relação de documentos necessários para contrato com a prefeitura de Tupanciretã.

Cnpj - Ativo

Cnd Municipal

Cnd Estadual

Cnd Federal

Cnd Trabalhista

Certificado do Fgts

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.897,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Vlr Unit	Vlt Total
1	Chave de Impacto a Bateria 18V, Encaixe 3/4", Torque Mínimo de 1050 Nm (Ref. Makita DTW1001Z)	Und	01	2.185,00	2.185,00
2	Soquete de Impacto Sextavado Longo 26 mm, Encaixe 3/4", Aço Cromo-Molibdênio, Acabamento Fosfatizado	Und	01	155,00	155,00
3	Soquete de Impacto Sextavado Longo 30 mm, Encaixe 3/4", Aço Cromo-Molibdênio, Acabamento Fosfatizado	Und	01	167,00	167,00
4	Maçarico para Solda e Corte Modelo MC 55 (Ref. Vonder AC001)	Und	05	678,00	678,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no DECRETO Nº 6539 DE 21 DE MARÇO DE 2023 que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras, vigentes para o exercício de 2026.

Unidade: 03 – Coordenadoria de Frotas

Atividade: 2.018 – Manutenção da Frota Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.34.00.00

Código da Despesa: 8233 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Tupanciretã-RS, 05 de Outubro de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior

*Secretário Municipal
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8*

Márcio Padilha da Silva

*Coordenador Administrativo
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 72083-6*